DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2026 | Edição: 201 | Seção: 2 | Página: 45

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral

PORTARIA N° 1.647, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar n° 75, de 20/05/1993, e da competência delegada pelo item "a" do art. 1° da Portaria PGR n° 308/1996, considerando o disposto na Resolução CSMPT n° 165/2019, e os demais dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0008542/2026-23, resolve:

Art. 1° Autorizar, com ônus parcial para o Ministério Público do Trabalho e sem prejuízo das atribuições ordinárias no(s) Ofício(s) de que é titular, o afastamento do País do Procurador do Trabalho LEOMAR DARONCHO, representante do Grupo de Trabalho GT Agrotóxicos, no período de 14 a 22 de novembro de 2026, incluídos os deslocamentos, para participar da 1ª Conferência Internacional do Marco Global sobre Produtos Químicos (Global Framework on Chemicals - GFC), a ser realizada em Genebra, Suíça.

Parágrafo único. Ficam garantidas ao membro a percepção da remuneração e das demais vantagens do cargo, durante o período de afastamento, cabendo ao Ministério Público do Trabalho o custeio das respectivas passagens aéreas.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AgriBrasilis